



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
Secretaria do Patrimônio da União  
Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina  
Praça XV de novembro, nº 336, CEP: 88.010-400, Florianópolis/SC  
spusc@planejamento.gov.br - (48) 3224.5399 ramal 250

Ofício Circular nº 006/2014-CODES/SPU-SC

Florianópolis/SC, 12 de dezembro de 2014.

**Assunto:** Termo de Permissão de Uso onerosa ou gratuita em Áreas da União  
**Ref.:** nosso Ofício Circular 004/2014 COPRE/SPU/SC

Ilmo. Sr(es)  
Prefeito(s), Secretário(s) Municipal(is) e Órgãos do Meio Ambiente Municipal e Estadual

Solicitamos alterar o texto de inclusão no "Alvará" e/ou no "Nada Opor", solicitado por nós no Ofício Circular 004/2014 de 02 de outubro de 2014, emitido pela Superintendência do Patrimônio da União, pelo novo texto abaixo:

*Em áreas da União (Terrenos de Marinha, acrescidos, etc), esse "Alvará" e/ou esse "Nada Opor", somente terá validade, se acompanhado do Termo de Permissão de Uso, emitido pela Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina (SPU/SC) com exceção dos casos de "Temporada de Verão/Gestão de Praias" (Comércio com Tendas de Serviços) a serem licitados/sorteados pelo Município com anuência da SPU/SC".*

Isto é devido à grande quantidade de telefonemas recebidos de solicitantes desses comércios nas praias, que possuem o Alvará da Prefeitura local. Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato com o Thomaz, pelo telefone (48) 3224-5399 ramal 262.

Atenciosamente,

de acordo:

TEREZA CRISTINA GODINHO ALVES  
Superintendente Substituta do Patrimônio da União em Santa Catarina